

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª VOTAÇÃO

POR Unanimidade

CONQUISTA 24 / 04 / 2023

Karas
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª VOTAÇÃO

POR Unanimidade

CONQUISTA 24 / 04 / 2023

Karas
PRESIDENTE DA CÂMARA

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONQUISTA - ESTADO DE MINAS GERAIS, ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2023.”

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, até o montante de **R\$ 6.632.526,26** (*seis milhões seiscentos trinta dois mil quinhentos vinte seis reais vinte seis centavos*), provenientes do Superávit Financeiro, a seguir demonstrados, por fontes de recursos:

FONTES DE RECURSOS EDUCAÇÃO	
2.571 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	930.321,32
2.552 – PNAE	4.625,10
2.553 – PNATE	5.210,66
2.569 – OUTROS RECURSOS FNDE	4.217,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



2.550 – QESE	199.228,34
FONTES DE RECURSOS SAÚDE	
2.500/1002 – RECURSO SAÚDE	128.907,87
2.601 – SUS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE	352.602,64
2.659 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	345.497,42
2.621 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAL SUS	1.500.000,00
2.600 – SUS ATENÇÃO BÁSICA	900.000,00
2.707 – AUXÍLIO FINANCEIRO SAÚDE	1.181,98
2.604 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	50.878,86
FONTES DE RECURSOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.660 – FNAS	89.930,75
2.661 – FEAS	24.416,53
FONTES DE RECURSOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	
2-500 – RECURSOS ORDINÁRIOS	902.000,00
2.750 - CIDE	9.924,68
2.706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	36.400,10
2.710 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	99.220,29
2.501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	191.301,94
2.701 – OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIOS	263.971,12
2.704 – BÔNUS DE PARTILHA DE CONTRATO	344.180,13
2.755 – ALIENAÇÃO DE BENS	248.508,73
Total.....	6.632.526,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Art.2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º. 4.320/64, relativo às Fontes de Recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

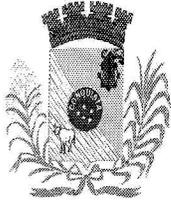
Art.3º - Os créditos suplementares referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e fonte de recurso, por meio de Decreto Municipal.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista – MG, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeitura Municipal

Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

JUSTIFICATIVAS:

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

Apresentamos aos nobres vereadores o Projeto de Lei nº 003/2023, que “*Autoriza o Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2023*”.

O presente Projeto visa acrescentar em fichas orçamentárias, saldo de superávit financeiro verificado ao final do exercício de 2022, em diversas fontes de recursos.

Os créditos serão abertos por Decreto, no decorrer do exercício e conforme a necessidade da movimentação da despesa.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a aprovação de Vossa Excelência e demais membros na aprovação do projeto em questão.

Atenciosamente,

Véra Lúcia Guardieiro

Prefeita Municipal

Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal